ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

<u>A Secretaria Municipal de Educação de Wenceslau Braz - PR</u>, mantenedor(a) do(a) <u>Escola Municipal Profª Cecília Meireles - E.I.E.F.</u>, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º O Conselho Escolar do (a) <u>Escola Municipal Profª Cecília Meireles − E.I.E.F</u> do município de Wenceslau Braz, com a oferta de: <u>Educação Infantil e Ensino Fundamental.</u>

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por <u>(de 60 a 80)</u> % da comunidade escolar e <u>(de 20 a 40)</u> % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

	I	
Presidente	Presidente : Anderson Rodrigo de Oliveira	RG – 10.304.121-0
	Vice-presidente: Wanusa Lucia Silva de	RG - 5.474.013-1
Vice-presidente	Oliveira	
Representantes do	Titular: Edimara Regiane Carlos Nazaré	RG - 10.520.061-7
Corpo Docente	Suplente: Sandra de Fátima de Oliveira	
		RG – 5.189.204-6
Representantes da	Titular: Wanusa Lucia Silva de Oliveira	RG - 5.474.013-1
Equipe Pedagógica		
Representantes dos	Titular: Ana Candido Moura de Morais	RG - 5.602.300-4
Agentes Educacionais I	Suplente: Édina Fabiane Pereira Lima	RG - 7.645.474-4
 Serviços Gerais 		
Representantes dos	Titular: Adriane de Cássia Lepping	RG – 4.645.014-0
Agentes Educacionais II		
- Administrativos		
Representante dos Pais	Titular: Cristina de Fátima Kochinski	RG - 7.807.009-9
de Alunos da Educação	Suplente: Maria Eduarda Lepping	RG - 13.449.495-9
Infantil		
Representante dos Pais	Titular: Débora Moura dos Santos	RG - 12.352.130-7
de Alunos do Ensino	Suplente: Lucimara Paulino	RG - 43.289.932-3
Fundamental		
Representantes da	Titular: Suelem Cristina de Oliveira	RG - 9.975.712-4
APMF	Suplente: Letícia de Fátima Pinto	RG - 10.823.920-4
Representantes dos	Titular: Alessandra Francisca Egídio do	RG - 9.662.086-1
Movimentos Sociais	Amaral	
(Assistência Social)	Suplente: Patrícia Mamedes de Souza	RG – 4.901.619-0

Art. 3º O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir de 14 de maio de 2023 (para o BIÊNIO de 2023/2025) ficando revogado o Ato Administrativo nº 02/2021 e disposições em contrário.

Wenceslau Braz, 14 de março de 2024.

Dagmar Aparecida Toaldo Feliciano Secretária Municipal de Educação Portaria 06/2021 de 04/01/2021